



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 15 de setembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 052

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

DEOCLIDES BESERRA MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário da Cultura

FAGNER DE OLIVEIRA SOARES

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.001.14.09/2017

O Prefeito Municipal de Crateús no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 no Art. 85-A, e o Decreto Municipal nº 604 de 20 de dezembro de 2012 no seu Art. 1º.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA VERLANDIA JACOME BARBOZA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Crateús.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123 de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de Acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de setembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

\ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.001.13.09/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARIA ELIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA SIQUEIRA,** portador(a) do CPF nº. 694.229.663-53 e RG nº. 337007999 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Maria Delite II - SEDE - gratificação de 35% sobre salário base,** lotada na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de setembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.15.09/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **IVINA CAROLINE FERNANDES MOURÃO,** portador(a) do CPF nº. 020.848.463-90 e RG nº. 2004021030700 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo das Finanças - Símbolo DNSR-2 - da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de setembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 002.15.09/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE** nomear para cumprir ordem judicial através do processo nº0001284-26.2015.5.07.0025, **ANA KARINE RUFINO RODRIGUES**, para exercer, em caráter efetivo, o emprego de **ENFERMEIRO (A)** do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de setembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.15.09/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **JANAINA MARTINS MOURÃO**, **RESOLVE** notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 873.196.243-20, **RG** nº 20082360272 SSP-CE, **CTPS** 062079 **SÉRIE:** 00044 - CE, **cargo:** Auxiliar de Serviço – Secretaria de Educação, **Admissão:** 31 de agosto de 2002, **Matrícula:** 0260, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 12 de setembro de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 05 de setembro de 2017, **nº. do Benefício** 1791375542 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 15 de setembro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.
